

O MODO COMO A AMI TRABALHOU, TRABALHA E PRETENDE CONTINUAR A TRABALHAR EM PROL DOS DIREITOS HUMANOS

FERNANDO NOBRE

Nobre, F. (2015), O modo como a AMI trabalhou, trabalha e pretende continuar a trabalhar em prol dos Direitos Humanos. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 24: 111-117.

Sumário: A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 1948, foi decisiva para o reconhecimento do Ser Humano enquanto Património da Humanidade, sendo justo reconhecer uma evolução positiva da consciencialização coletiva abrangendo os direitos cívicos, sociais, económicos, políticos e culturais. Porém, a luta pela defesa dos Direitos Humanos conhecerá sempre avanços e recuos. Ao refletir sobre a temática dos Direitos Humanos, a AMI pretende ir ao âmago da sua visão, da sua missão, dos seus valores e, sobretudo, da sua ação. No dia 5 de dezembro de 2014, a AMI comemorou o seu 30.º aniversário. Foram 30 anos de luta contra a intolerância e contra a indiferença, 30 anos a acreditar num futuro diferente e melhor, 30 anos a cooperar pela construção de um mundo mais justo, 30 anos de perseverança, 30 anos de sonhos, 30 anos de projetos, 30 anos de concretizações, 30 anos dedicados à causa dos Direitos Humanos.

Nobre, F. (2015), The way AMI worked, works, and intends to continue to work in the promotion of Human Rights. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 24: 111-117.

Summary: The Universal Declaration of Human Rights, adopted in 1948, was decisive for the recognition of the human being as World Heritage, being fair to acknowledge a positive evolution of collective awareness covering the civil, social, economic, political and cultural rights. But the struggle for the defense of human rights will always know advances and retreats. By reflecting on the theme of Human Rights, AMI intends to go to the core of its vision, its mission, its values and, above all, of its action.

On December 5th 2014, AMI celebrated its 30th anniversary. 30 years of struggle against intolerance and against indifference, 30 years believing in a different and better future, 30 years cooperating to build a more just world, 30 years of perseverance, 30 years of dreams, 30 years of projects, 30 years of achievements, 30 years dedicated to the cause of human rights.

Prof. Doutor Fernando Nobre – Fundador e Presidente da Fundação AMI.

Palavras-chave: Direitos Humanos, AMI, Mundo, Portugal, Sociedade Civil.

Key-words: Human Rights, AMI, World, Portugal, Civil Society.

É inegável que os 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, hoje Direitos Humanos, adotada em Paris a 10 de dezembro de 1948, constituíram um marco decisivo na tomada de consciência coletiva sobre a importância insubstituível do Ser Humano enquanto Patrimônio da Humanidade.

O que já era implícito tornou-se explícito, gravado na pedra quais 10 mandamentos de Moisés. Essa declaração constitui um aperfeiçoamento da já notável e inaugural “Déclaration des Droits de l’Homme et du Citoyen”, com os seus 17 artigos, decretados pela Assembleia Nacional Francesa e aceite pelo ainda Rei Luís XVI, em agosto de 1789.

Tem pois havido uma evolução positiva da consciencialização coletiva abrangendo os direitos cívicos, sociais, económicos, políticos e culturais.

Uma questão de partida fundamental para a AMI é que refletir sobre a temática dos Direitos Humanos no passado, no presente e nos tempos vindouros é ir ao âmago da sua visão, da sua missão, dos seus valores e, sobretudo, da sua ação.

No dia 5 de dezembro de 2014, a AMI comemorou o seu 30.º aniversário. Foram 30 anos de luta contra a intolerância e contra a indiferença, 30 anos a acreditar num futuro diferente e melhor, 30 anos a cooperar pela construção de um mundo mais justo,

30 anos de perseverança, 30 anos de sonhos, 30 anos de projetos, 30 anos de concretizações, 30 anos dedicados à causa dos Direitos Humanos. Não só à sua proclamação mas, acima de tudo, à sua efetivação, quer na vertente internacional, quer na vertente nacional.

Em 30 anos de existência, a AMI diversificou a sua atuação, impulsionada por uma participação cada vez mais ativa, adaptando-se à evolução da sociedade e procurando uma atuação coerente e harmoniosa, passando a intervir nas vertentes nacional e internacional e nas áreas da saúde, social, ambiental e de alertar consciências.

A missão humanitária internacional da AMI traduz-se em 2 tipos de intervenções: missões de emergência e missões de desenvolvimento com equipas expatriadas ou em parceria com organizações locais.

A sua primeira missão remonta a 1987 em Lugadjole, na **Guiné-Bissau**, próximo da fronteira com a Guiné-Conakri, que é ainda nos dias que correm, uma das regiões mais desfavorecidas do país, tanto no campo socioeconómico como no que diz respeito ao acesso aos serviços de saúde.

Três anos volvidos, em setembro de 1990, na iminência da **Guerra do**

Golfo, a AMI realizou a sua primeira missão em contexto de guerra, com o apoio aos refugiados na Jordânia.

No ano de 1991, na **Roménia**, com uma missão de emergência, a AMI prestou assistência a mais de 150 crianças, no orfanato de Bilteni, votadas à miséria e ao abandono no período pós-Ceausescu, numa tentativa concreta de restaurar a dignidade daquelas crianças.

Um dos mais terríveis e dramáticos acontecimentos do século XX (1994) foi a guerra civil que opôs as etnias Tutsi e Hutu no **Ruanda**. Num campo de refugiados sem as mínimas condições de higiene e segurança, invadidos pela fome, pela sede e pela exaustão, os 6 voluntários da AMI, junto com outras equipas humanitárias, atenderam entre 5 a 7 mil doentes por dia. O mesmo número de pessoas que morria diariamente de cólera, disenteria, meningite, paludismo...

Na passagem do século XX para o XXI, em abril de 1999, o irromper do conflito armado no **Kosovo**, entre sérvios e albaneses, e a posterior intervenção da NATO provocou uma deslocação de milhares de refugiados para os países vizinhos, nomeadamente a Macedónia, com consequências humanitárias de extrema gravidade. Presente desde a primeira hora, a

AMI ajudou a minorar o sofrimento dos deslocados e enviou 7 camiões TIR e 1 avião com roupa e alimentos, num total de 216 toneladas.

Tendo já tido intervenção em todos os países de língua oficial Portuguesa, um dos mais significativos marcos na história das missões internacionais da AMI ocorreu em **Timor-Lorosae**. A AMI foi a primeira Organização Não-Governamental do mundo a entrar no território com ajuda humanitária no dia 22 de setembro de 1999, após a violência ocorrida com os resultados do referendo (decorrente do violento processo de independência).

Ainda no continente Asiático, desde 26 de dezembro de 2004 que a AMI está presente no **Sri Lanka**. Nesse dia, um sismo seguido de tsunami teve um impacto devastador, provocando milhares de mortos, desaparecidos, deslocados e sem abrigo, além da completa destruição de infraestruturas. Respondendo ao pedido de auxílio internacional, formulado pelo governo do Sri Lanka, a AMI organizou uma missão de emergência que chegou a este país, três dias depois. Os planos iniciais eram de permanecer seis meses, mas as necessidades extremas no terreno e o extraordinário contributo da sociedade civil Portuguesa permitiu que a AMI estivesse até hoje no terreno com proje-

tos de reconstrução e apoio social, um deles em parceria com uma comunidade luso-descendente, a comunidade Burgher.

Em 2010, a AMI interveio na emergência após o tremendo sismo ocorrido no **Haiti**. Começou por prestar cuidados de saúde em 2 hospitais da capital Port-au-Prince e colaborou com a equipa da Proteção Civil Portuguesa no planeamento e edificação do campo de deslocados de Parc Colofé. Para além do Parc Colofé, a AMI assumiu, através de uma parceria celebrada com a OIM – Organização Internacional para as Migrações –, a responsabilidade de coordenação de outros dois campos de deslocados internos: Henfrasa e Palais de l’Art. Atualmente, a AMI apoia três ONG locais que trabalham na área da saúde e prevenção de catástrofes, em prol do desenvolvimento sustentável do país.

Estes são apenas alguns exemplos da atuação da AMI no mundo em prol de um futuro melhor, mas é de notar que a efetivação dos Direitos Humanos por parte da AMI é uma realidade não só além-fronteiras, como também no nosso país.

Em 1994, dez anos após a sua fundação, a AMI passou a intervir em território nacional na área social, com a

abertura do primeiro Centro Porta Amiga. Num momento tão desafiante e árduo como o que se experiencia atualmente, com o número de pedidos de ajuda à AMI a aumentar de ano para ano, o trabalho em Portugal torna-se mais importante e necessário do que nunca.

Vive-se um período da História, em Portugal e um pouco por toda a Europa, em que a **sustentabilidade da Política Social é uma preocupação e uma trágica incerteza**, num tempo de charneira entre um presente turbulento e um futuro incerto.

Das políticas de austeridade adotadas desde 2008, tem resultado um aumento da desigualdade. Assiste-se a um retrocesso das Políticas Sociais, com a diminuição dos montantes concedidos e a alteração dos critérios de abrangência. Regista-se o agravamento da situação dos que já eram considerados pobres e a existência de **novos**: empobrecimento de pessoas que tradicionalmente não eram **pobres** (profissionais da área da educação, arquitetura, etc.)

A **perda de habitação própria**, antecâmara da condição de “sem-abrigo”, é uma consequência direta da nova pobreza. Muitos destes pobres caminham para a **pobreza estrutural**: quando alguém cai nas malhas da pobreza e dificilmente de lá sai. Para além da privação de recursos materiais, verifica-se a perda de estatuto

social, quebra de auto-estima, problemas de saúde mental, etc.

No sentido de proporcionar respostas perante este contexto concreto e preocupante, a AMI disponibiliza 15 Equipamentos e Respostas Sociais em Portugal, que se dividem em **9 Centros Porta Amiga (Lisboa – Olaias e Chelas, Porto, Almada, Cascais, Funchal, Coimbra, Vila Nova de Gaia e Ilha Terceira); 2 Equipas de Rua (Lisboa e Porto e Vila Nova de Gaia); 2 abrigos noturnos (Lisboa e Porto); 1 serviço de apoio domiciliário (Lisboa); e 1 Residência Social (Ilha de São Miguel).**

Os **Centros Porta Amiga** prestam um conjunto alargado de serviços aos seus beneficiários como refeitório; balneário; vestuário; lavandaria; distribuição de géneros alimentares; apoio social; apoio psicológico; apoio médico/enfermagem e distribuição de medicamentos; apoio jurídico; clube de emprego.

As **Equipas de Rua**, por seu turno, têm como metas principais melhorar a qualidade de vida dos sem-abrigo promovendo respostas integradas de várias áreas às dificuldades que enfrentam; complementar a intervenção realizada pelos Centros Porta Amiga; prestar apoio psicossocial contínuo, de forma a evitar regressões e prevenir futuras formas de exclusão social. Procurando colmatar uma necessi-

dade que se vinha a sentir, e como complemento dos serviços disponíveis nos Centros Porta Amiga, os **2 Abrigos Noturnos** integram pessoas do sexo masculino que necessitam de apoio em termos de alojamento, estando a viver na situação de sem-abrigo. Aos homens recebidos nos Abrigos é garantido alojamento, alimentação, higiene da roupa e pessoal, apoio social e psicológico, confidencialidade e uma morada para correspondência.

A rede social da AMI que, repita-se, procura trabalhar de forma articulada e holística, dispõe ainda do serviço de **Apoio Domiciliário**. Essencialmente dirigido ao combate à exclusão social, tem os idosos como beneficiários maioritários, desde a alimentação aos afetos. O envelhecimento associado à doença mental é um dos maiores desafios com que as sociedades contemporâneas se confrontam. Quer por falta de apoio institucional ao nível hospitalar, quer por dificuldade no acompanhamento destas situações ao nível da medicação. Acrescem ainda situações de habitação degradada, empobrecimento generalizado, isolamento e solidão.

Menção especial para a **Residência Social**, na **Região Autónoma dos Açores**. Este projeto destina-se a residentes de outras ilhas que, por motivos de saúde, tenham necessidade

de se deslocar aos serviços de saúde existentes na Ilha de São Miguel, designadamente ao Hospital de Ponta Delgada, para consultas, exames complementares de diagnóstico e/ou tratamentos, e que por se encontrarem em situação de pobreza, maior vulnerabilidade e/ou exclusão social necessitam de um mais aprofundado apoio e acompanhamento psicossocial durante o período de tempo em que estarão fora do seu local de residência.

A rede social que a AMI criou, em parceria com diversos organismos estatais, empresariais e da Economia Social, constitui-se como um apoio aos mais vulneráveis, contribuindo igualmente de modo ativo para a reinserção social. Procura dar-se uma resposta integrada, holística, que combata a pobreza, a miséria, o desemprego (a existência de um posto de **trabalho** é fundamental porque o trabalho é, para a maioria dos cidadãos, a **única fonte de proveniência de recursos**), a fome e a exclusão, e promova a dignidade humana.

É verdade que ao longo das últimas seis décadas, especialmente após a promulgação da DUDH e da sua crescente subscrição pelos Estados soberanos, a noção de direitos humanos e a exigência de respeito pelos mesmos alcançaram um relevo ímpar nos dis-

cursos ético, jurídico, político e das relações internacionais. Mas também não deixa de ser uma realidade que a cada dia amplia-se o abismo entre os princípios morais orientadores da vida humana – ilustrados pelos Direitos Humanos – e a *praxis* política.

A evolução do Mundo tem vindo, aliás, a questionar fortemente esses Direitos, postos em causa mesmo por países ditos democráticos. A Guerra do Iraque, o processo de independência do Kosovo e suas consequências diretas (Ossétia do Sul, Abcásia, etc.), são exemplos de repetidas violações do Direito Internacional, da Carta das Nações Unidas e das Convenções de Genebra. Casos paradigmáticos em que o direito da força sobrepôs-se à Força do Direito.

Isto a crescer a múltiplos conflitos que continuam a pulsar um pouco por todo o globo: **Afganistão**; Burundi; Camboja; Chéchenia; Colômbia; Costa do Marfim; **Darfur**; Etiópia; **Iraque**; Libéria; Mali; Quênia; **Palestina**; **R.D. Congo**; Ruanda; Serra Leoa; Síria; **Somália**; Ucrânia.

Para além disso, e como consequência direta das grandes guerras, com os cerca de 50 milhares de refugiados e deslocados no mundo, o movimento migratório vai tomar uma amplitude nunca antes vista.

Ao longo de mais de 30 anos de percurso humanitário antes e depois de criar a AMI, sempre defendi aceri-

mamente o papel fulcral da **Sociedade Civil** em várias áreas, nomeadamente na dos Direitos Humanos. Ainda que muitas vezes à revelia dos governos, a ação persistente da Sociedade Civil a nível local, regional, nacional ou global constitui-se como pilar insubstituível de qualquer sociedade humana. Paralelamente, é um fator essencial de equilíbrio num mundo instável dominado por uma finança insaciável, atualmente descreditada, e um poder político fraco e demissionário.

É imperativo que temas como a Democracia Participativa como complemento saudável e indispensável à Democracia Representativa, o debate inter-religioso, o combate contra a pedofilia, as crianças soldado, o tráfico de órgãos ou de mulheres, ou a defesa ambiental, venham a ser integrados numa reformulação da DUDH de 1948.

No que diz respeito ao **ambiente**, por exemplo, é de destacar que, dos 12 novos Objetivos propostos para a Agenda Pós-2015 da ONU, 3 se relacionam com a questão das alterações climáticas. O acentuado agravamento das condições climáticas levará a que muitos povos se transformem em refugiados climáticos como é o caso do Bangladesh (onde a AMI também intervém). No período de duas ou três décadas, prevê-se que este país, com

a maior densidade populacional do mundo, fique com grande parte do seu território debaixo de água.

No âmbito da intervenção ambiental, a AMI leva a cabo há quase duas décadas, vários projetos como reciclagem de radiografias; reciclagem de consumíveis informáticos; reciclagem de óleos alimentares usados; ou o projeto Ecoética com o objetivo de dar resposta às necessidades de conservação da natureza e de ordenamento do território nacional, financiando, ainda, projetos de cariz ambiental implementados por organizações locais em vários países do mundo.

Ao longo destes 30 anos, e no âmbito das suas duas áreas de intervenção (nacional e internacional), a AMI procurou, sempre, alertar consciências, ciente de que a participação da sociedade civil é fundamental para promover a mudança de atitudes e comportamentos e pugnar pela defesa dos Direitos Humanos.

Todavia, estamos bem cientes que a luta pela defesa dos Direitos Humanos conhecerá sempre avanços e recuos. Fluxos e refluxos da História continuam ativos no século XXI e ninguém pode dormir tranquilo sobre esses direitos universais que pensávamos adquiridos. É imperioso deixar claro que somos corresponsáveis para o bem e para o mal, sobre tudo o que à espécie humana diz respeito.